



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

LEI Nº. 2.257 / 2014.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal, proceder ao Orçamento Fiscal do Município, aprovado para o exercício financeiro de 2014, à abertura de Crédito Adicional Especial no valor de **62.220,42 (Sessenta e dois mil, duzentos e vinte reais e quarenta e dois centavos)**, na forma que indica e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município para o exercício de 2014, no valor global de **R\$ 62.220,42 (Sessenta e dois mil, duzentos e vinte reais e quarenta e dois centavos)**, que será consignado à estrutura de custos do órgão conforme detalhamento abaixo:

1 - ÓRGÃO: 10 – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO;
SECRETARIA: 03.10.00 – SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO;
UNIDADE: 03.10.10 – SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

ACRÉSCIMOS / CLASSIFICAÇÃO				
INSTITUCIONAL	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FTE	VALOR (R\$)
ÓRGÃO/SECRETARIA/ UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE (CÓD. DENOMINAÇÃO).			
ÓRGÃO: 10 – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO; SECRETARIA: 03.10.00 – SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO; UNIDADE: 03.10.10 – SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	17.512.008.1.014 – IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO – JARDIM PETROLAR.	4.4.90.51	24	62.220,42
TOTAL				62.220,42

Art. 2º Os recursos disponíveis decorrentes para atender a abertura do presente Crédito Adicional Especial, correrão à conta:



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

- a) Da anulação parcial de dotações na forma definida na da Lei nº. 2.221 - Diretrizes Orçamentárias 2014, em conformidade com o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64, e com base no Art. 167, da Constituição Federal, no valor parcial de **R\$ 62.220,42 (Sessenta e dois mil, duzentos e vinte reais e quarenta e dois centavos)**, conforme detalhamento a seguir evidenciado:

ANULAÇÕES / CLASSIFICAÇÃO				
INSTITUCIONAL	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FTE	VALOR (R\$)
ORGÃO/SECRETARIA/ UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE (CÓD. DENOMINAÇÃO).			
ÓRGÃO: 10 – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO; SECRETARIA: 03.10.00 – SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO; UNIDADE: 03.10.10 – SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	17.512.008.1.097 – ESGOTAMENTO SANITÁRIO (PAC).	4.4.90.51	24	62.220,42
			TOTAL	62.220,42

Art. 3º - Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual 2014/2017, das Diretrizes Orçamentárias para exercício de 2014, aprovados pelas Leis nº. 2.236/2013 e 2.221/2013, respectivamente, em decorrência do disposto na presente Lei.

Art. 4º - Fica a contabilidade municipal autorizada a efetuar os registros necessários à execução desta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA, em 27 de junho de 2014.

PAULO CEZAR SIMÕES SILVA
Prefeito Municipal